



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça.

### **2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda de aquisição de alimentos para o consumo diário de crianças e adolescentes acolhidos nos três Abrigos Institucionais deste município, para o SCFV que executa atividades com idosos cadastrados no CCI Centro de Convivência de Idosos e com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar destes, e, para possíveis abrigos provisórios que venham a ser ofertados por esta Secretaria. Tal aquisição objetiva atender as necessidades dos usuários/acolhidos, no que tange o quesito alimentação e nutrição, destes serviços, possibilitando manter o seu pleno funcionamento de acordo com a legislação vigente. (Orientações técnicas para serviços de acolhimento no SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Estatuto da Criança e Adolescente (lei 8.069/1990); Lei 12.010/2009; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).

### **3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

3.1 ( x ) O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA .

### **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

- I. **Aquisição: Aquisição de gênero alimentício através de REGISTRO DE PREÇOS.**

### **5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

5.1 **Escolha da Solução:** Após análise das opções de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Assistência Social consiste no modelo de aquisição em razão da natureza do objeto, visando a manutenção dos atendimentos no que tange o quesito alimentação e nutrição, possibilitando manter o seu pleno funcionamento de acordo com a legislação vigente.

### **6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

6.1 **Objeto:** Aquisição de alimentos para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

e Adolescentes/ABRIGOS, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV de crianças e idosos e para possíveis Abrigamentos Provisórios, em virtude de vulnerabilidade eventual/violência/força maior (alagamentos, enchentes, etc.) que venham a ser ofertados por esta Secretária.

**6.2 Prazo:** Informação constante no Termo de Referência.

**6.3 Local:** As entregas dos itens serão realizadas no ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Abrigo Inovar, Abrigo Nova Direção, Abrigo Pequeno Cidadão, localizados no Centro de Palhoça; No SCFV localizado no bairro Bela Vista; E em possíveis outros endereços dentro do município de Palhoça, conforme necessidade desta Secretaria. Demais informações quanto à entrega estarão descrito no termo de referência, parte integrante do processo licitatório.

## 7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid. medida	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
1	PÃO DE CACHORRO - QUENTE, Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal refinado, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, reforçador de massa e conservante. Peso aproximado da unidade de 70gr. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação, validade e tabela com informação nutricional.	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 26,48	R\$26.480,00
2	PÃO DE FATIA Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, água, sal, gordura vegetal, fermento biológico, reforçador de massa. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação, validade e tabela com informação nutricional. Embalagem com 500 gr	PACOTE	1.500	R\$ 12,82	R\$19.230,00
3	Pão de Fatia 100% Integral, sem adição de açúcar	PACOTE	500	R\$ 14,24	R\$7.120,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

	Produto obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, que contenha pelo menos: Farinha de trigo integral, água, sal, fermento e propionato de cálcio. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação e validade de no mínimo 07 (sete) dias e tabela com informação nutricional. Pacote de 500gr.				
4	Pão Doce - Sem cobertura. Peso aproximado de 40g por unidade. Embalagem: Embalagem plástica com etiqueta constando data de fabricação e validade. Data de Validade: de no mínimo 02 (dois) dias.	QUILOGRAMA	2.200	R\$25,85	R\$56.804,00
5	PÃO FRANCES Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. O pão doce devera ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Peso aproximado de 50 g por unidade. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação, validade tabela com informação nutricional.	QUILOGRAMA	2.300	R\$23,27	R\$53.521,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

<b>Total</b>	<b>R\$ 163.155,00</b>
--------------	-----------------------

## 7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Em conformidade com o inciso II do Art. 23 supramencionado, com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para os itens, utilizando a ferramenta [fontedeprecos.com](http://fontedeprecos.com), no qual foi possível localizar os valores praticados por outros órgãos públicos, conforme consta no relatório anexo ao processo licitatório. ”

## 8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

**8.1** ( x ) O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para **ME/EPP**.

**8.2** A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**8.3** Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

**8.4** o Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”

**8.5** Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.

**8.6** A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

licitações públicas.

**8.7** Considerando as características do objeto, observa-se que:

8.7.1 Há viabilidade de participação de ME/EPP em condições de igualdade com empresas de maior porte;

8.7.2 O valor estimado da contratação é compatível com a capacidade econômico-financeira de micro e pequenas empresas;

8.7.3 O mercado fornecedor conta com a presença de ME/EPP aptas a atender ao objeto com qualidade e eficiência.

**8.8** Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.

**8.9** Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **REGIONALMENTE** e capazes de cumprir as exigências.

**8.10** Através de pesquisa de mercado, comprovado através de cópia do cartão CNPJ (em anexo), foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO FRANCISCO LTDA - ME	CPF/CNPJ: 01.964.929/0001-01	ME	SC
PANIFICADORA E CONFEITARIA DONNA DE	22.384.423/0001-95	EPP	SC
SABORES DO PAO PADARIA E CAFE LTDA	32.578.350/0001-26	EPP	SC

**8.11** Do histórico das licitações promovidas por este Município, comprovado através do relatório extraído do sistema de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:

PREGÃO 07/2025			
Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO FRANCISCO LTDA - ME	CPF/CNPJ: 01.964.929/0001-01	ME	SC

**8.12** Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para **ME/EPP**.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Suprir as necessidades dos usuários dos serviços da Secretaria de Assistência Social no que tange à alimentação e nutrição, garantindo a continuidade e o pleno funcionamento das atividades, em estrita observância à legislação vigente.

## 10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 (x) Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

10.2 ( ) Será adotado parcelamento, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível maior competitividade e economicidade.

## 11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 ( ) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

- Elaboração do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Formalização de demanda e Análises de Risco.

## 12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 ( X ) Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

12.2 ( ) Foram identificadas as seguintes contratações correlatas/interdependentes:

## 13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

## 14 CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

( ) SIM OU ( ) NÃO

REGISTRO DE PREÇO.

Palhoça/SC, 17 de março de 2026.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

**Maurício Roque da Silva**  
Secretário de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 14:35 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/ipab9d8d3e4c062>

